



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para análise da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 do que tem por objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR PARTE DE PROPRIETÁRIOS DE ÁREAS RURAIS LOCALIZADAS NAS LOCALIDADES DE SERRA DOS ALVES E RIBEIRÃO GARGANTA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "AGROLÂNDIA RECUPERANDO ÁGUAS" QUE VISA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE E QUANTIDADE DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO** Iniciou-se a sessão com a conferência dos documentos apresentados pelo solicitante, Sr. Vilson Moreira, CPF: 927.***.29-49, Após a análise, constatou-se que a documentação está completa e em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Portanto, o solicitante foi considerado habilitado. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Lucilene Will Ramos, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos

Lucilene Will Ramos

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

PROGRAMA "AGROLÂNDIA RECUPERANDO ÁGUAS"

Eu, Vilson Moreira, inscrito(a) no CPF sob o nº 927.777.329-49 e portador do RG nº 3353158, residente e domiciliado na estrada geral, bairro Serra Dos Alves, no Município de Agrolândia, estado de Santa Catarina, fone de contato (47) 99950-7933, e-mail: vilsonmoreira@gmail.com, pelo presente instrumento formalizo a Adesão ao Programa "Agrolândia Recuperando Águas" - instituído pela Lei nº 2.922/2022 e regulamentado pelo Decreto nº 185/2022 - com a intenção de implementar ações para a melhoria da qualidade e quantidade das águas da minha propriedade, localizada na Estrada geral Serra Dos Alves, conforme as metas e/ou tarefas de preservação ou recuperação de nascentes estipuladas pelo Município de Agrolândia/SC.

O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 10 anos, contados da sua publicação no Portal eletrônico da Prefeitura (internet), podendo ser revogado a qualquer tempo pelos motivos previstos no Termo de Compromisso.

Agrolândia/SC, 10 de Abril de 2024.



Vilson Moreira







Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 4.405, datada de 25 de Setembro de 1984, conforme imagem abaixo:

Livro Nº. 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 01

Matrícula nº. = 4.405 =

Data: 25 de setembro de 1984

IMÓVEL: O terreno rural, sem benfeitorias, situado na localidade de Serra dos Alves, município de Agrolândia, nesta comarca, contendo a área de **CENTO E QUINZE MIL E SEISCENTOS (115.600) METROS QUADRADOS**; confrontando-se na **FRENTE** com o rio Serra dos Alves, nos **FUNDOS** com os peraus da Serra Geral, no **LADO DIREITO** com terras de Marcílio Ribeiro Muniz e no **LADO ESQUERDO** com terras de Estevão Momm; cadastro no INCRA (de que faz parte) nº 805 017 004 723, com 57,8 ha., módulo fiscal 31,4 ha., nº de módulos 1,18 ha. e fração mínima de parcelamento 3,0 ha..
PROPRIETÁRIOS:- MARCILIO RIBEIRO MUNIZ e sua esposa ZULMIRA FERREIRA MUNIZ - CPF nº 033 619 429-00; LAURO AVELINO BILCK e sua esposa NAIR TEREZINHA BILCK - CPF nº 311 136 219-15; JOSÉ ELVIDIO DA SILVA e sua esposa ROZALINA DA SILVA - CPF nº 181 018 879-20; JOÃO RIBEIRO DE ANDRADE e sua esposa DORVALINA RIBEIRO DE ANDRADE - CPF nº 002 476 049-34; NELSON MEYER e sua esposa TANIA MARIZA MEYER - CPF nº 292 878 129-34; ALFONSO ALVES FERREIRA e sua esposa ROSA ALVES FERREIRA - CPF nº 098 775 259-68 e BERNARDINO RIBEIRO MUNIZ, solteiro, maior, CPF nº 054 572 209-34, todos brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Agrolândia, nesta comarca.

TÍTULO:- Matrícula nº 455, fls 01, 02 e 03, livro 2 do Registro Inobiliário desta circunscrição. Sem condições. Dou fé. O Oficial Maior

R-1- 4.405:- Pela Escritura Pública lavrada às fls 33, livro nº 04 em 16 de março de 1984 pelo escrevente juramentado Lindolfo Henning de Agrolândia, foi o imóvel supra descrito adquirido a título de divisão no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) por LAURO AVELINO BILCK e sua esposa NAIR TEREZINHA BILCK, já qualificados, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens (na vigência da Lei nº 6.515/77). Dou fé. Trombudo Central, 25 de setembro de 1.984. O Oficial Maior

R-2- 4.405:- Pela Escritura Pública lavrada às fls 060, livro nº 14 em 29 de março de 1985 pelo escrevente Lindolfo Henning de Agrolândia LAURO AVELINO BILCK e sua esposa NAIR TEREZINHA BILCK, já qualificados, venderam o imóvel supra descrito pelo preço de R\$ 12.800.000 (doze milhões e oitocentos mil cruzeiros) a GREGÓRIO HENRIQUE MOREIRA, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei nº 6.515/77 com DILMA DIRCKSEN MOREIRA, do lar CPF nº 009 014 749-91 e ADELAR HENRIQUE MOREIRA, solteiro, maior, agricultor, CPF nº 503 476 599-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no lugar denominado Area do, município de Agronômica, comarca de Rio do Sul (SC). Dou fé. Trombudo Central, 29 de março de 1985. O Oficial Maior

R-3- 4.405:- Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 010, livro nº 022 em 07 de abril de 1997, pela escritora Carla Liliane Rinnert de Agrolândia (SC), GREGÓRIO HENRIQUE MOREIRA e sua esposa DILMA DIRCKSEN MOREIRA venderam a fração ideal que lhes cabia no imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 900,00 (no

Handwritten signatures and initials



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL - SC

VERA TERESA MARTINS CRESPO - Registradora Designada

CNPJ: 83.552.273/0001-76

Continuação R-3- 4.405

Fls. 02

-vecentos reais) ao condômino ADELAR HENRIQUE MOREIRA, já qualificado. Dou fé. T. Central, 17 de abril de 1997. O Oficial Substituto

R-4- 4.405:- Pela Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls 283/284, livro nº 0023, em 08 de abril de 1999, pela escrivã Carla Liliane Rinnert de Agrolândia (SC), o proprietário vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) a VILSON MOREIRA, solteiro, maior, agricultor portador da C.I. nº 7/C-3.353.158/SSP/SC, inscrito no CPFMF sob nº 927.777.329-49 e VILMAR MOREIRA, solteiro, maior, agricultor, portador da C.I. nº 7/R-4.171.753/SSP/SC; brasileiros, residentes e domiciliados na localidade denominada Serra dos Alves, no município de Agrolândia (SC). Dou fé. Trombudo Central, 23 de abril de 1999. E.: R\$ 20,00. O Registrador substituto

AV-5- 4.405:- (Protocolo nº 30.669) - Procedo esta averbação a requerimento do proprietário condômino VILSON MOREIRA, qualificado no R-4, que anexou certidão de casamento - termo nº 1.230, fls 029, livro 6-B - da Serventia Notarial de Agrolândia, para constar que contraiu matrimônio no regime da Comunhão UNIVERSAL DE BENS conforme Pacto Antenupcial registrado neste Ofício sob nº 5.492, livro 3-axiliar, com SANDRA SCHMOELLER, agricultora, portadora da CI nº 4.642.632-SSP/SC, inscrita no CPFMF nº 033.874.469-00, que passou a assinar-se SANDRA SCHMOELLER MOREIRA. Dou fé. Trombudo Central, 23 de junho de 2006. E. R\$ 50,70 + SF. O Registrador subst.

R- 6- 4.405:- (Protocolo nº 30.669) - Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida lavrada as fls. 034 a 036, livro nº 0012, em data de 22 de junho de 2006, na Serventia Notarial de Agrolândia (SC), VILMAR MOREIRA e VILSON MOREIRA, casado c/ SANDRA SCHMOELLER MOREIRA, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula à SOUZA CRUZ S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJMF nº 33.009.911/0078-18, com sede estabelecida à rua Amazonas, nº 2500, na cidade de Blumenau (SC), para garantia da importância de R\$ 31.943,21 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), a ser paga em cinco (05) parcelas anuais e sucessivas, atualizadas a partir da data da lavratura da mencionada Escritura de Confissão de Dívida até a data do efetivo pagamento, com base na variação do preço do fumo tipo VA, classe TO2, vencendo-se a PRIMEIRA, no valor de R\$ 9.943,21, em 30.06.2007 e as quatro (04) seguintes, no valor de R\$ 3.500,00 cada uma, nas mesmas datas dos anos subsequentes, vencendo a ÚLTIMA em 30.06.2011, constando do título, outras condições e/ou obrigações. Dou fé. Trombudo Central, 23 de junho de 2006. E. R\$ 283,85 + selo fiscal. O Registrador substituto

AV-7- 4.405:- (Protocolo nº 34.674 em 16.10.2008) Procedo-se esta averbação a vista da Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação à escritura pública de Confissão de Dívida c/c Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 124 a 125, livro nº. 013 aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e oito (2008), na Serventia Notarial e Registral de Agrolândia (SC), para constar que foi retificada a cláusula primeira e ratificada as demais, alterando o valor da dívida confessada passando a ser de R\$ 43.936,69 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) a serem pagas em quatro (04) parcelas, sendo a primeira de R\$ 15.504,09 (quinze mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos) vencendo em 30.06.2009 e as três (03) seguintes, no valor de R\$ 9.477,53 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) cada uma, nas mesmas datas dos anos subsequentes, vencendo a última em 20.06.2012, valores estes que deverão ser atualizados com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acrescida de juros de 12% ao ano. Dou Fé. Trombudo Central, 16 outubro de 2008. Emolumentos:- R\$ 56,92 + R\$ 2,00 (SF). O Registrador Substituto



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL - SC

VERA TERESA MARTINS CRESPO - Registradora Designada

CNPJ: 83.552.273/0001-76



Continuação... 4.405.....

Fls. 03

AV-8- 4.405:- (Protocolo nº 36.706 de 18 de novembro de 2009)- Procedo esta averbação a requerimento da SOUZA CRUZ S/A, assinado por seu procurador judicial, Alexandre Victor Butzke, OAB/SC sob nº 12.753, que juntou Certidão extraída dos autos nº 074.09.002404-8, datada de 12 de novembro de 2009, para constar que foi distribuída para a Vara Única deste Juízo, uma Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, em que consta como exequente: SOUZA CRUZ S/A, e como executados: GILBERTO DE ANDRADE e TEREZINHA MOREIRA, CPF/MF sob nº 927.776.519-49 e 028.373.559-76, respectivamente, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$ 46.735,29 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). Dou fé. Trombudo Central, 18 de novembro de 2009. E.: - R\$ 61,54 + 02 SF = R\$ 63,54. A Escrevente Registradora

Olausskmm

O referido é verdade e dou fé. Trombudo Central-SC, 25 de Agosto de 2016.

Eduarda Dalcanale
 Vera Teresa Martins Crespo - Registradora Designada
 Eduarda Dalcanale - Registradora Substituta

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização Normal
EJY31411-4IEH
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão Atualizada..... R\$ 9,15

01 Folhas excedentes..... R\$ 3,45

Selos: R\$ 1,70

Total: R\$ 14,30

****Validade: 30 dias****

Am *8*

(Am)

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES DE BRASÍLIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

NOME: **VILSON MOREIRA**
 LOCALIDADE (Cidade, Estado): **3353158 SÃO JOAQUIM/RS SC**
 CPF: **927.777.329-49** DATA NASCIMENTO: **29/06/1971**

FUNÇÃO: **GREGÓRIO HERRIQUÊ**
 NOME: **MOREIRA**
 NOME: **DILMA DISCREEN MOREIRA**

PROFISSÃO: **PROFESSOR** AC: **PROFESSOR** QD: **NAB**
 VALORES: **02/03/2024** DATA DE EMISSÃO: **13/05/1992**

N° RESIST: **03.288.639.19**

ASSINATURA: *Vilson Moreira*
 LOCAL: **RIO DO SUL, SC**
 Assinatura: *Sandra Maria Percebi*
 Assinatura: *Sandra Maria Percebi*
 Assinatura: *Sandra Maria Percebi*

DATA DE EMISSÃO: **15/03/2019**
 6545882617
 SC143772899

1832863919
1832863919
1832863919

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

SANTA CATARINA

Am

23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.4 NOME E SOBRENOME: SANDRA SCHMOELLER MOREIRA
 1.ª EMISSÃO: 07/06/2018

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/11/1981 PETROLANDIA/SC
 4. Nº DA CATEGORIA DE VEÍCULO: D

5. Nº DA CATEGORIA DE VEÍCULO: 02/06/2023 7/05/2033
 6. Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR: 4942832 SSP SC

7. Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR: 033.874.466-00 07/05/2033
 8. CAT. VEB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FLUÍDUO: DESCONHECIDO
 TITULAR: THERESA SCHMOELLER

2.6 FOTOGRAFIA: 
 2.7 ASSINATURA DO TITULAR: *Sandra S. Moreira/M*

9. ACC. Nº: A, A1, B, B1, C, C1
 10. DTE: D, D1, RE, CE, CTE, DE, DTE

11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30.

30.001 FLORIANÓPOLIS, SC
 SANTA CATARINA

18181655405
 SC187017089

CURTENEZY NAES
 PRESIDENTE, DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR: 

2659311811
 2659311811

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 PROIBIDO PLASTIFICAR

Am

20



CERTIDÃO DE DÉBITOS AMBIENTAIS - IMA/SC



CERTIDÃO INFORMATIVA

16 de janeiro de 2024

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina CERTIFICA que, de acordo com o sistema de Gestão e Acompanhamento de Infrações Ambientais - GAIA, NÃO CONSTA, até a presente data, débito de multas ambientais, em nome de Vilson Moreira, CPF/CNPJ nº 927.777.329-49.

Sendo o que se apresenta para o momento
(Certidão válida até 16 de março de 2024)

Para conferir a validade dessa certidão, favor scanear o QRCode abaixo e acessar a URL, ou acessar o site <https://gaia.ima.sc.gov.br/web/validarcertidao/> e informar o seguinte código verificador: GbKe7O4hpotzewmV





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SC-4200200-62D6.12D4.2AA1.4E58.A382.71DA.01D3.7BAB

Data de Cadastro: 29/04/2016 09:16:12

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

| | | |
|---|--------------------------|---------------------------|
| Nome do Imóvel Rural: matrícula 4.405 | | |
| Município: Agrolândia | | UF: Santa Catarina |
| Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: | Latitude: 27°30'15,84" S | Longitude: 49°47'11,61" O |
| Área Total (ha) do Imóvel Rural: 11,3960 | Módulos Fiscais: 0,6331 | |
| Código do Protocolo: SC-4200200-3076.52B1.234E.6F00.6A2E.6319.B10F.7689 | | |

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

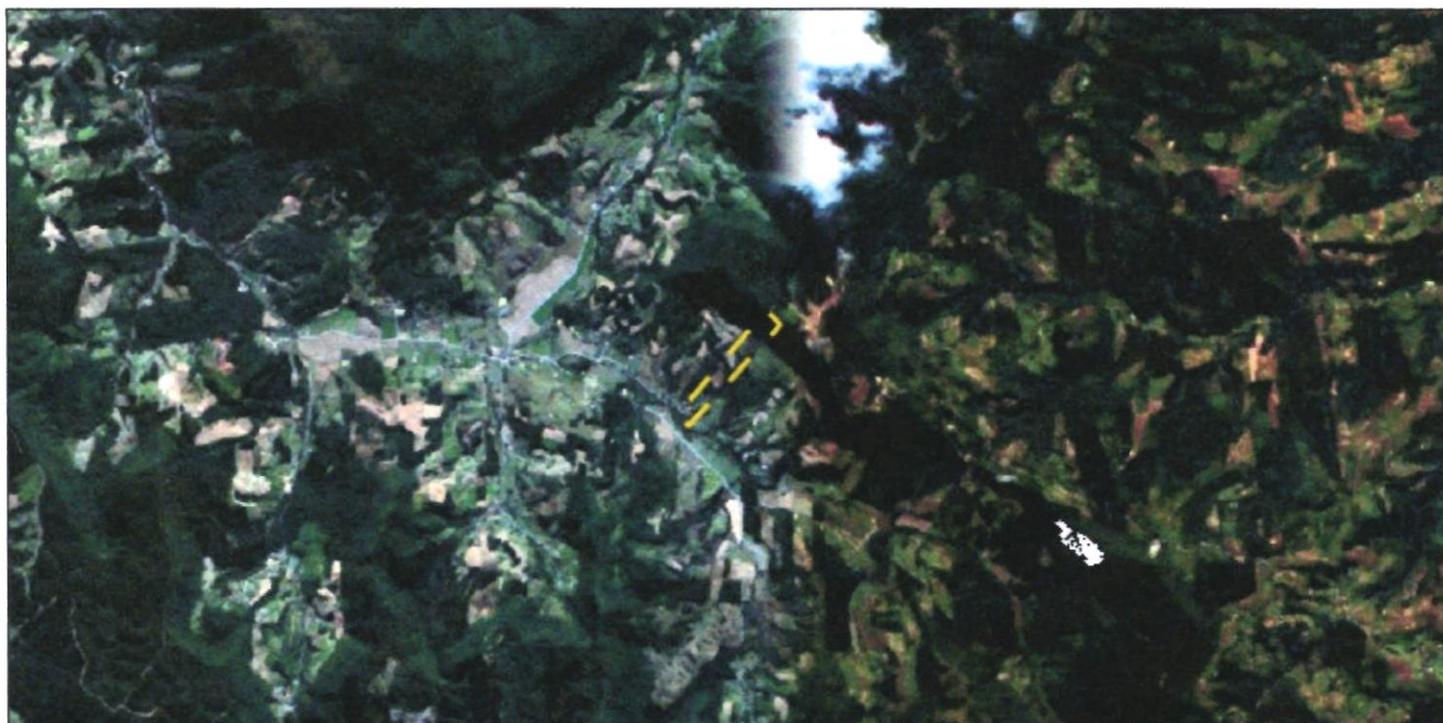
Registro no CAR: SC-4200200-62D6.12D4.2AA1.4E58.A382.71DA.01D3.7BAB

Data de Cadastro: 29/04/2016 09:16:12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [11.56 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [11,3960 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

| | |
|---------------------|----------------------|
| CPF: 034.790.629-03 | Nome: vilmar moreira |
| CPF: 927.777.329-49 | Nome: vilson moreira |

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Am
2





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SC-4200200-62D6.12D4.2AA1.4E58.A382.71DA.01D3.7BAB

Data de Cadastro: 29/04/2016 09:16:12

| Imóvel | | Imóvel | |
|---------------------------------|---------|----------------------------------|--------|
| Área Total do Imóvel | 11,3960 | Área Consolidada | 8,5013 |
| Área de Servidão Administrativa | 0,1839 | Remanescente de Vegetação Nativa | 0,0000 |
| Área Líquida do Imóvel | 11,2120 | Reserva Legal | |
| APP / Uso Restrito | | Área de Reserva Legal | 2,5349 |
| Área de Preservação Permanente | 2,2313 | | |
| Área de Uso Restrito | 0,0000 | | |

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

| Número da Matrícula | Data do Documento | Livro | Folha | Município do Cartório |
|---------------------|-------------------|-------|-------|-----------------------|
| 4.405 | 25/09/1984 | 2 | 01 | Trombudo Central/SC |





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
11/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 2603/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: VILSON MOREIRA

CPF/CNPJ: 927.777.329-49

Endereço: ESTRADA GERAL SERRA DOS ALVES, Nº SN

Complemento: CASA

Bairro: SERRA DOS ALVES

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 124940

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 13 de junho de 2024